

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 027, DE 27/06/2023
Retificada pela Portaria Interna da ESAG nº 028, em 28/06/2023

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para Transferência Externa e Retorno ao Portador de Diploma de curso de graduação, e as etapas operacionais para matrícula nos cursos de Administração (vespertino), Administração Pública (matutino) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 2º semestre de 2023, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 03/2023 – UDESC e pela Resolução 013/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução 038/2019 – CONSEPE).

ADMINISTRAÇÃO – Vespertino (04 VAGAS)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Ana Beatriz Nascimento Cunha	Transferência Externa	Classificado
2.	Vitor Luiz Rehbein Felisbino	Transferência Externa	Classificado
3.	Paulo Dias	Retorno de Graduado	Classificado
4.	Matheus Soares Maia	Retorno de Graduado	Classificado
5.	Carlos Branco Rosa	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
6.	Bruna Soto Cardoso dos Santos	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
7.	Renato Machry	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
8.	Iago Godoy	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
9.	Fernanda Mayara Alves dos Santos	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
10.	Carlos Vinicius Coelho da Silva	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
11.	Paloma Müller de Souza	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
12.	Anelly Ferreira Leandro	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
13.	Fábio Luís Regueira Silva*	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas

* Incluído com a publicação da Portaria Interna da ESAG nº 028/2023

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Danilo La Noce Guimarães	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I do Edital 03/2023.
2.	Dimitri Leipert Diefenthaler Leal	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I do Edital 03/2023.
3.	Henrique Koerich Schlemper	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I do Edital 03/2023.
4.	Israel Alves dos Santos	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I do Edital 03/2023.
5.	Leonardo Rosado Soccol	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I do Edital 03/2023.
6.	Nicolli Hoffmann Oliveira	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I do Edital 03/2023.
7.	Pedro Augusto Kinzel Harger	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I do Edital 03/2023.
8.	Stefane Imara Soares de Santana	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2. I e item 12.2 II do Edital 03/2023.

¹ Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fase do curso de origem. (Item 2.2, I do Edital 03/2023).

² Estiver regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no curso de origem, sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos ou de até 4 (quatro) semestres letivos;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Matutino (04 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Cintia Regina Machado de Souza da Silva	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
2.	George da Cunha Costa	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
3.	Lucas de Amorim	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
4.	Paulo Rafael de Mira Cabello	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
5.	Marisa Sosmaier	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vaga
6.	Matheus Perotti	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vaga

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (16 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Eduarda Lychtenfels	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
2.	Caroline Dantas Dalmonte	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
3.	Cleverson Martins	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
4.	Murilo Lyra Pinto	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
5.	Gustavo Chrestani	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
6.	Andréa Ferreira Leandro	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
7.	Renato Brandão de Souza	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
8.	Marcelo Ferretto	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
9.	Daniel Monteiro Mauricio	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
10.	Ana Amélia Maria Henrique da Silva	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
11.	Marília Mota Bessa	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
12.	Marlete Menezes da Costa	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Giavan Antonio Andrade de Lima	Retorno de Graduado	Não atende ao item 36.2.2. do Edital 03/2023.

³ Diploma de Graduação, sendo aceito o Certificado de Conclusão de Curso condicionalmente (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), o diploma precisa estar revalidado). Os(As) prováveis formandos(as) do semestre corrente da UDESC que desejarem realizar o retorno para nova formação no mesmo curso, deverão apresentar a declaração de previsão de outorga de grau.;

Art. 2º O candidato (a) aprovado, deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais, necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapa 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dita, ou seja, consiste no encaminhamento/remessa dos documentos constantes na descrição do art. 3º desta Portaria, para a **Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG, do dia 24 de julho até, impreterivelmente, às 13 horas do dia 11 de agosto de 2023**, através do endereço eletrônico disponibilizado oportunamente na página abaixo:

<https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>

O não envio caracterizará desistência da vaga.

Etapa 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à etapa 1 e deverá respeitar o período fixado no Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, a partir da 00:00 (zero hora) do dia **14 de agosto** até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de agosto de 2023**, através do **Siga** (Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC).

Para acessar o "**SIGA**", observe as orientações disponíveis no "Espaço Calouro da ESAG", no seguinte endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/calouros>

Parágrafo único: A UDESC/ESAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como todas as publicações no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias> e <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Art. 3º Documentação para matrícula (etapa 1):

- a) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>
- b) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou certidão casamento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público);
- f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;
- g) Comprovação do número do CPF. O candidato poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;
- h) Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse do sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade ou carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997 ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista ou passaporte ou carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula), para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

i) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

Art. 4º - De acordo com Edital 03/2023, os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta Seleção, terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vagas.

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ZQY013K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 28/06/2023 às 18:23:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYwNDVfMjYwNjhfMjAyM185WIFZMDEzSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026045/2023** e o código **9ZQY013K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.